

8 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA E A SAÚDE

1. Fomento a pesquisas científicas, tecnológicas e à inovação em saúde, visando o aumento da equidade no cuidado à saúde da população;
2. Definição, desenvolvimento e implementação de padrões elevados de ética na pesquisa, na perspectiva da segurança e dignidade dos sujeitos da pesquisa;
3. Apoio ao desenvolvimento tecnológico do complexo produtivo de saúde, visando à diminuição da dependência nacional no campo tecnológico e produtivo, bem como a garantia de maior auto-suficiência nos itens definidos como estratégicos para o país;
4. Participação na elaboração, implementação e acompanhamento da Agenda Nacional de Prioridades de Pesquisa em Saúde em nível nacional;
5. Avaliação tecnológica visando à incorporação crítica de produtos e processos, por gestores, prestadores e profissionais dos serviços no âmbito do SUS, com melhor relação custo-efetividade;
6. Avaliação, incorporação e utilização dos avanços biotecnológicos no setor saúde, com ênfase na análise, gerenciamento e monitoramento de biossegurança, assim como às implicações e repercussões no campo da bioética e da ética em pesquisa;
7. Fortalecimento das instituições de ciência e tecnologia em saúde (C&T/S), tendo como principais eixos de atuação a capacitação de recursos humanos, implementação de infra-estrutura e disseminação de informações em C&T/S;
8. Aprimoramento do sistema de revisão e aprovação ética das pesquisas envolvendo seres humanos.
9. Promover convênios com os centros tecnológicos de ensino e pesquisa, integrando-os aos serviços do SUS.
10. Comprometer as três esferas do governo no funcionamento, produção, avaliação e incorporação da ciência e tecnologia no SUS.
11. Divulgar a proposta da ciência e tecnologia que está sendo aplicada para o SUS.

12. Implementar e aumentar os recursos destinados para a manutenção da tecnologia, pesquisa e divulgação em saúde, visando melhorar o atendimento ao usuário.
13. Avaliação realista do custo benefício da assistência à saúde.
14. Adquirir equipamentos de ponta, potencializar seu uso na saúde, mediante a realização de pesquisa nas comunidades para avaliar risco e benefícios da tecnologia a ser empregada no SUS.
15. Formação e capacitação de RH em C e T em saúde que contempla a dimensão estratégica da pesquisa em saúde, de forma a otimizar a aplicação dos resultados e seus benefícios dos resultados e seus benefícios para o SUS.
16. Formentar pesquisas científicas e tecnológicas na área da saúde, com implementação de banco de dados epidemiológicos, para subsidiar a gestão do SUS, que contempla a atenção básica, agravos relacionados aos alimentos e patologias de alta complexidade, garantindo decisões voltados para eficiência e a efetividades.